



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8086**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.500,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	40.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	115	100	10.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	128	100	25.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	230	100	75.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	249	100	6.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	583	100	34.500,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 39 00	591	100	2.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	654	100	10.000,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	657	100	158.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	80.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	846	100	70.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	1005	100	30.000,00

**Total: 540.500,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	60	100	6.000,00
02 02 01 04 131 0003 3006	4 4 90 52 00	121	100	60.000,00
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	234	100	8.000,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	597	100	116.500,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	10.000,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	864	100	260.000,00
02 16 01 18 542 0025 1004	3 3 90 39 00	988	100	72.000,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	1014	100	3.000,00
02 19 01 04 125 0017 1003	4 4 90 52 00	1044	100	5.000,00

**Total: 540.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**